DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Segunda-feira, 13 de março de 2023 | **Ano VI | Edição nº 733** | **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO DEFINITIVA
RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA LICITANTE JESSICA FARIA REIS LTDA
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2023
OBJETO: ***"Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de leite pasteurizado tipo C em embalagem de saco polietileno de baixa densidade para o Departamento Social pelo período de 12 (doze) meses".*** DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal/SP no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, e, CONSIDERANDO o posicionamento adotado pelo Pregoeiro; **RESOLVE:** Nega provimento ao Recurso Administrativo, interposto pela licitante "JESSICA FARIA REIS LTDA" aplicando aos autos os devidos tramites legais, constantes do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/2002. Buritizal/SP, 13 de março de 2023. – (a) **DANIEL SARRETA – PREFEITO.**

.....